



EDITAL PROGRAD PRÓ-PET Nº 07/2024
PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS/AS BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio à Educação TUTORIAL PRÓ-PET, por meio da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ- PET), visando selecionar acadêmicos/as bolsistas e voluntários para os 02 (dois) Grupos de Educação Tutorial (Grupos PRÓ-PET) de abrangência **Interdisciplinar**, na UEPG, a saber:

- **PRÓ-PET – I N T E R A L F A** - Alfabetização Integradora e Interdisciplinar - Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Software, Tutora: Josie Agatha Parrilha da Silva;

1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO ACADÊMICO BOLSISTA

Estão habilitados a participar do PRÓ PET UEPG os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na situação de ativo no curso de graduação em Engenharia de Software
- II. Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Não ter vínculo empregatício;
- IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
- V. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VI. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VII. Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme cronograma definido na chamada pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ACADÊMICO/A PRÓ-PET

- I. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- II. Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação no programa e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- IV. Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEPG e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- VI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROPESP.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



DATAS

08/11/2024

11/11/2024 a 14/10/2024

18/11/2024

20/11/2024

22/11/2024

25/11/2024

ETAPAS

Publicação do Edital de seleção para acadêmicos/as

Período de inscrição dos candidatos

Período de seleção dos(as) acadêmicos/as bolsistas

Publicação do Edital de classificação dos candidatos

Período destinado aos recursos a classificação

Publicação do Edital de resultado final da seleção de acadêmicos/as

3.1 O processo de seleção ocorrerá em DUAS etapas:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO – 11/11/2024 a 14/11/2024.

- I. A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico (segue abaixo *link* específico para cada subprojeto).
- II. O formulário de inscrição do candidato a bolsista/voluntário do PRÓ-PET na UEPG deve ser devidamente preenchido, constando:

- Dados pessoais do candidato;
- Texto de justificativa de seu interesse de participação no programa como candidato a bolsista ou voluntário do PRÓ-PET UEPG;
- Dados do CPF e do RG;
- Cópia do Histórico escolar oficial da UEPG (obtido no acadêmico online);
- *Link* do Currículo preenchido na Plataforma Lattes.

A apresentação incompleta da documentação acarretará na não efetivação da inscrição do candidato.

Subprojeto	Cursos e número de vagas	Link inscrição
PRÓ-PET INTER ALFA: Alfabetização Integradora e Interdisciplinar - Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Software	Engenharia de Software (Bacharelado) – 1 vagas	https://forms.gle/FsbHHYtTKfvAoNZV9

2ª ETAPA – ENTREVISTA - 18/11/2024.

A seleção dos/as acadêmicos/as para o PRÓ-PET INTER ALFA será conduzida pelo Prof. Dr. Zito Palhano da Fonseca.

a) Critérios de avaliação do texto de justificativa:

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias acadêmicas (máximo 3 pontos);
- as possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua futura atuação (máximo 3 pontos);
- coerência da escrita (2 pontos);
- linguagem e articulação de ideias no texto (máximo 2 pontos).



b) Critérios de avaliação da entrevista:

A entrevista tem por objeto a defesa por parte do ACADÊMICO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO dos motivos que justificam sua participação no PRÓ-PET.

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias e perspectiva de contribuição ao PRÓ-PET (máximo 5 pontos);
- as possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua formação (máximo 5 pontos);

A data, horário e local da entrevista será informada pelo tutor do Grupo PRÓ-PET via e-mail a partir do dia 16/11/2024.

A pontuação final dos candidatos a acadêmicos bolsistas ou voluntários se dará por média simples obtida por meio do texto de justificativa e da entrevista. O limite de vagas fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo; os demais comporão a Lista de Espera.

O **resultado será divulgado até o dia 25 de novembro de 2024** por meio de Edital específico publicado na página PROGRAD-UEPG link PRÓ-PET <https://www2.uepg.br/prograd/editais-pro-pet/>

5. DO DIREITO À BOLSA

É vedada a percepção da bolsa PRO-PET ao acadêmico que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- Usufruir de outra modalidade de Bolsa (exceto voluntários);
- estar afastado ou ter previsão de afastamento da instituição de origem para realização de quaisquer atividades, inclusive de estágio;
- estar cursando outra graduação ou pós-graduação paralelamente;
- não estar com a matrícula ativa na instituição;
- ter concluído o curso de graduação.

6. DA VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

O prazo de vigência da bolsa é de até 24 meses.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O BENEFÍCIO DA BOLSA: Mensalidade correspondente ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de até 24 meses;

O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, para os alunos que atuaram integralmente no período de vigência do Programa, será fornecido 30 dias após a conclusão da participação no PRÓ-PET UEPG.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2024.

Assinado no original
Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação